



**CONSERVATÓRIO
DE MÚSICA
CALOUSTE
GULBENKIAN
DE BRAGA**

PROJETO CURRICULAR



Índice

Preâmbulo

O tema transversal e orientador de todo o plano de ação: **A Melodia das Palavras**

1. Caracterização da escola e seu enquadramento legislativo
2. Organização e Gestão do Currículo
 - 2.1. Matriz curricular do 1º ciclo
 - 2.2. Matriz curricular do 2º ciclo
 - 2.3. Matriz curricular do 3º ciclo
 - 2.4. Matriz curricular do secundário
3. Princípios orientadores nas escolhas das ofertas complementares
4. A estrutura organizativa e funcional da aplicação do currículo
 - 4.1. O calendário escolar
 - 4.2. O horário escolar e a distribuição dos tempos letivos
 - 4.3. O funcionamento do Curso Supletivo
 - 4.4. O Desporto Escolar
 - 4.5. O curso livre de dança clássica
5. Organização da escola para os tempos não letivos ou ausências dos docentes
 - 5.1. Os OPTL - Ocupação plena dos tempos letivos
 - 5.2. Medidas de promoção do sucesso escolar
 - 5.3. Alunos com necessidades educativas especiais
6. Critérios de avaliação dos alunos
 - 6.1. Critérios gerais e específicos de avaliação
 - 6.2. Nomenclatura utilizada na avaliação sumativa
 - 6.3. Registos individuais de avaliação no final do período
7. A biblioteca escolar como núcleo dinamizador do currículo
8. Os projetos de escola como incentivos ao desenvolvimento de competências
9. Divulgação do PCE e o seu processo de avaliação
10. Disposições finais

Preâmbulo

O tema transversal e orientador de todo o plano de ação: **A Melodia das Palavras**

Cientes de que o ensino da Língua Portuguesa e da Literatura não pode restringir-se à transmissão de regras gramaticais e de que a leitura pode ser uma atividade criativa e motivadora para a produção de texto e aumento da bagagem cultural dos nossos alunos, procuramos constantemente alternativas de trabalho conjugadas com todas as áreas do saber e, concretamente, com a Música.

Assim, inspirado no tema global do Plano Nacional de Leitura do presente ano letivo – A Língua Portuguesa pelo Mundo – o Conservatório reforça a ideia com o jogo das palavras e da melodia.

As competências que se desenvolvem com as aulas de instrumento ou de formação musical transformam as configurações do imaginário, permitem novas formas de criatividade e de expressão, criam o ambiente propício para o desenvolvimento da arte. Por outro lado, a integração de variados elementos – imagens, palavras, sons – e de vários saberes, potencializa as possibilidades do tema: A Melodia das Palavras.

1. Caracterização da escola e seu enquadramento legislativo

A Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga é uma escola básica e secundária pública, especializada no ensino da música, cabendo-lhe proporcionar formação vocacional de elevado nível técnico, artístico e cultural nessa área. De acordo com planos curriculares próprios, estruturados em regime de ensino integrado, os alunos frequentam todas as componentes do currículo no mesmo estabelecimento de ensino.

O Conservatório distancia-se do ensino regular devido à predominância da componente artística especializada, que impõe que todos os alunos ingressem no Conservatório por provas de admissão, aprovadas pela ANQEP.

O 1º ciclo tem por base a Portaria nº 1551/2002, de 26 de dezembro, conjugada com o Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de junho, que definem o seu desenho curricular com as disciplinas do regime normal e as do curso elementar de música.

A Portaria n.º 225/2012, de 30 de Julho, cria o Curso Básico de Dança, o Curso Básico de Música e o Curso Básico de Canto Gregoriano do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e aprova os respetivos planos de estudo, estabelecendo ainda o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos referidos, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Adotando os pressupostos genéricos presentes na revisão da estrutura curricular do ensino secundário geral, com a publicação do Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, pretende-se salvaguardar e valorizar a especificidade curricular do ensino artístico especializado, com diploma próprio. Regulamentam-se o Curso Secundário de Música (com as vertentes em Instrumento, Formação Musical e Composição), o Curso Secundário de Canto e o Curso Secundário de Canto Gregoriano e aprovam-se os respetivos planos de estudos em regime integrado e em regime supletivo, pela Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto.

A maior novidade dos atuais currículos refere-se a uma maior flexibilidade na organização das atividades e tempos letivos que passa a ser gerida de forma flexível, ficando a definição da duração das aulas ao critério de cada escola, estabelecendo -se um mínimo de tempo por disciplina e um total de carga curricular a cumprir

2. Organização e Gestão do Currículo

2.1. Matriz curricular do 1º ciclo

1º ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	
<i>Áreas disciplinares de frequência obrigatória (a)</i>	Horas
Português	7
Matemática	7
Estudo do Meio	3
Expressões: (b)	
Físico-Motoras;	
Artísticas (Plástica e Dramática)	3
Educação Musical (c)	3
Instrumento (d)	1
Coro	2
<i>Áreas não disciplinares (e)</i>	
Apoio ao estudo	2
Total	28
<i>Atividades de enriquecimento curricular (f)</i>	2
Educação Moral e Religiosa	1
Total	31

a) Do total das horas letivas (25 horas), no mínimo: 7 horas letivas de trabalho semanal para Português e 7 horas letivas de trabalho semanal para a Matemática.

b) As disciplinas de Educação Musical, Coro e instrumento são lecionadas em turno alternado.

c) Turma desdobrada.

d) Aula individual, com a duração de vinte e cinco minutos, duas vezes por semana.

e) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente no plano da turma.

f) Atividades de carácter facultativo.



2.2. Matriz curricular do 2º ciclo

2º ciclo

Componentes do currículo	Ano/Carga horária semanal		
	5º	6º	Total ciclo
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES			
Línguas e Estudos Sociais			
Português	500	500	1000
Inglês			
História e Geografia de Portugal			
Matemática e Ciências			
Matemática	350	350	700
Ciências da Natureza			
Educação Artística	100	100	200
Educação Visual			
Formação Vocacional			
Formação Musical	150	150	300
Instrumento	100	100	200
Classes de Conjunto e) + 45 min.	100	100	200
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa	45	45	90
Total	1495	1495	2990

1495+45(e) 1495+45(e) 2990+90(e)

e) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.

2.3. Matriz curricular do 3º ciclo

3º ciclo

Componentes do currículo	Ano/Carga Horária Semanal			
	7º	8º	9º	Total ciclo
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES				
Língua Portuguesa	200	200	200	600
Língua Estrangeiras				
Inglês	150	150	150	450
Língua Estrangeira 2	100	100	100	300
Ciências Humanas e Sociais				
História	100	100	150	350
Geografia	100	100	100	300
Matemática	200	200	200	600
Ciências Físicas e Naturais				
Ciências Naturais	100	100	150	350
Física - Químicas	150	150	100	400
Educação Artística				
Educação Visual	100	100	100	300
Formação Vocacional				
Formação Musical	100	100	100	300
Instrumento	100	100	100	300
Classes de Conjunto (g) + 45 min.	100	100	100	300
ITC (d)	45	45	45	135
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa	45	45	45	135
Total	1740	1740	1790	5270

d) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical, na disciplina de Classes de Conjunto ou ser destinados à criação de uma disciplina de Oferta Complementar.

g) Contempla mais 45 minutos de oferta facultativa, a serem utilizados na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo esta carga letiva global ser gerida por período letivo.



2.4. Matriz curricular do secundário

Secundário - Curso de Instrumento

Formação	Disciplinas	Carga Horário Semanal		
		10º	11º	12º
Geral	Português	200	200	200
	L. Estrangeira I, II ou III (a)	150	150	
	Filosofia	150	150	
	Educação Física	150	150	150
	Subtotal	650	650	350
Científica	História da Cultura e das Artes	150	150	150
	Formação Musical	100	100	100
	Análise e Técnicas de Composição	150	150	150
	Oferta Complementar (b)			
	Acústica e Organologia	45	45	
	Estética Musical			45
	TIC na área da Música	45		
Repertório		45	45	
Subtotal	490	490	490	
Técnico-Artístico	Instrumento	100	100	100
	Classes de conjunto 3 + (g) 2 horas			
	Música de Câmara	50	50	50
	Orq. (Inst. Monódicos)	190	190	190
	Coro (Inst. Harmónicos)			
	Disciplinas de opção		50	50
	Baixo Contínuo			
Acompanhamento e Improvisação				
Instrumento de Teda				
Subtotal	340	390	390	
Educação Moral e Religiosa		90	90	90
Total		1480	1530	1230

b) Disciplina a ser criada de acordo com os recursos das escolas e de aplicação facultativa, em qualquer das componentes de formação, com uma carga horária até 90 minutos, ou com a carga máxima indicada a ser aplicada na lecionação de duas disciplinas, não podendo ser ultrapassado o número máximo de disciplinas permitidas na matriz dos cursos artísticos especializados. Caso as escolas não pretendam lecionar nenhuma disciplina de Oferta Complementar, poderão lecionar duas disciplinas de opção, nos termos em que as mesmas ocorrem, ou reforçar uma ou mais disciplinas coletivas das componentes de formação científica ou técnica-artística.

g) Contempla até 90 minutos de oferta facultativa, consoante o projeto educativo. Podem ser utilizados em atividades de conjunto ou aplicados em uma ou mais de uma disciplina coletiva das componentes de formação científica e ou técnica-artística, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.



Secundário - Curso de Composição

Formação	Disciplinas	Carga Horário Semanal			
		10º	11º	12º	
Geral	Português	200	200	200	
	L. Estrangeira I, II ou III (a)	150	150		
	Filosofia	150	150		
	Educação Física	150	150	150	
	Subtotal	650	650	350	
Científica	História da Cultura e das Artes	150	150	150	
	Formação Musical	100	100	100	
	Análise e Técnicas de Composição	150	150	150	
	Oferta Complementar (b)	Acústica e Organologia	45	45	
		Estética Musical			45
		TIC na área da Música	45		
		Repertório		45	45
Subtotal	490	490	490		
Técnico-Artístico	Composição g) 90 min. - Laboratório de composição	190	190	190	
	Classes de conjunto 3	Coro	150	150	150
		Disciplinas de opção		50	50
	Baixo Contínuo				
	Acompanhamento e Improvisação				
Instrumento de Tecla					
Subtotal	340	390	390		
Educação Moral e Religiosa		2	2	2	
Total		1480	1530	1230	

b) Disciplina a ser criada de acordo com os recursos das escolas e de aplicação facultativa, em qualquer das componentes de formação, com uma carga horária até 90 minutos, ou com a carga máxima indicada a ser aplicada na lecionação de duas disciplinas, não podendo ser ultrapassado o número máximo de disciplinas permitidas na matriz dos cursos artísticos especializados. Caso as escolas não pretendam lecionar nenhuma disciplina de Oferta Complementar, poderão lecionar duas disciplinas de opção, nos termos em que as mesmas ocorrem, ou reforçar uma ou mais disciplinas coletivas das componentes de formação científica ou técnica-artística.

g) Contempla até 90 minutos de oferta facultativa, consoante o projeto educativo. Podem ser utilizados em atividades de conjunto ou aplicados em uma ou mais de uma disciplina coletiva das componentes de formação científica e ou técnica-artística, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.



Secundário - Curso de Formação Musical

Formação	Disciplinas	Carga Horário Semanal		
		10º	11º	12º
Geral	Português	200	200	200
	L. Estrangeira I, II ou III (a)	150	150	
	Filosofia	150	150	
	Educação Física	150	150	150
	Subtotal	650	650	350
Científica	História da Cultura e das Artes	150	150	150
	Formação Musical g) 2 horas - Laboratório de Formação Musical	190	190	190
	Análise e Técnicas de Composição	150	150	150
	Oferta Complementar (b)			
	Acústica e Organologia	45	45	
	Estética Musical			45
	TIC na área da Música	45		
Repertório		45	45	
Subtotal	580	580	580	
Técnico-Artístico	Educação Vocal	100	100	100
	Classes de conjunto 3			
	Coro	150	150	150
	Disciplinas de opção		50	50
	Baixo Contínuo Acompanhamento e Improvisação Instrumento de Tecla			
Subtotal	250	300	300	
Educação Moral e Religiosa		2	2	2
Total		1480	1530	1230

b) Disciplina a ser criada de acordo com os recursos das escolas e de aplicação facultativa, em qualquer das componentes de formação, com uma carga horária até 90 minutos, ou com a carga máxima indicada a ser aplicada na lecionação de duas disciplinas, não podendo ser ultrapassado o número máximo de disciplinas permitidas na matriz dos cursos artísticos especializados. Caso as escolas não pretendam lecionar nenhuma disciplina de Oferta Complementar, poderão lecionar duas disciplinas de opção, nos termos em que as mesmas ocorrem, ou reforçar uma ou mais disciplinas coletivas das componentes de formação científica ou técnica-artística.

g) Contempla até 90 minutos de oferta facultativa, consoante o projeto educativo. Podem ser utilizados em atividades de conjunto ou aplicados em uma ou mais de uma disciplina coletiva das componentes de formação científica e ou técnica-artística, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.



Secundário - Curso de Canto

Formação	Disciplinas	Carga Horário Semanal		
		10º	11º	12º
Geral	Português	200	200	200
	L. Estrangeira I, II ou III (a)	150	150	
	Filosofia	150	150	
	Educação Física	150	150	150
	Subtotal	650	650	350
Científica	História da Cultura e das Artes	150	150	150
	Formação Musical	100	100	100
	Análise e Técnicas de Composição	150	150	150
	Oferta Complementar c)			
	Acústica e Organologia	45	45	
	Estética Musical			45
	TIC na área da Música	45		
Repertório		45	45	
Subtotal	490	490	490	
Técnico-Artístico	Canto	100	100	100
	Línguas de Repertório			
	Alemão	100	100	100
	Italiano	100	100	100
	Classes de conjunto			
	Coro h)	150	150	150
	Estúdio de Ópera	90	90	90
	Disciplinas de opção		50	50
	Prática de Canto Gregoriano			
	Arte de Representar			
Instrumento de Tecla				
Correpetição				
Subtotal	540	590	590	
Educação Moral e Religiosa	90	90	90	
Total	1680	1730	1430	

c) Disciplina a ser criada de acordo com os recursos das escolas e de oferta facultativa, com uma carga horária até 90 minutos. Caso as escolas não pretendam lecionar a disciplina de Oferta Complementar, poderão reforçar uma ou mais disciplinas coletivas das componentes de formação científica ou técnica-artística.

h) Contempla até 90 minutos de aplicação facultativa, consoante o projeto educativo. Podem ser utilizados em atividades de conjunto ou aplicados em uma ou mais de uma disciplina coletiva das componentes de formação científica e ou técnica-artística, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

3. Princípios orientadores nas escolhas das ofertas complementares

▪ No 3º ciclo

Dando cumprimento ao disposto no nº 4 do Artigo 6º da Portaria 225/2012, de 30 de julho, o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian propôs para o 3º ciclo, para aprovação da ANQEP, como *oferta complementar* a disciplina de **Introdução às Técnicas de Composição (ITC)**. Apontamos só alguns argumentos de justificação:

1. A disciplina de Introdução às Técnicas de Composição fez parte integrante do *currículum* da nossa escola desde 1994 até 2011, ou seja, durante 17 anos consecutivos.
2. Curso de Composição, sustentado pela Portaria nº1196. de 1993, teve início no ano letivo de 2000/2001 com programas próprios nas disciplinas de “Composição”, “Laboratório de Composição” e “Leituras de Partituras”, elaborados por professores do Conservatório Calouste Gulbenkian de Braga e seguidamente aprovados pelo Ministério da Educação;
3. Os alunos saídos deste Curso de Composição passaram, de imediato, a ser considerados os alunos com melhor preparação técnica e musical para os cursos superiores de Composição em Portugal.

A possibilidade de um aluno fazer uma escolha consciente pelo curso de Música - Composição, como está previsto nos atuais currículos do Ensino Secundário (Portaria n.º 243-B/2012) sem um contacto prévio com a área da composição no 3º Ciclo do Ensino Básico com qualquer atividade criativa na área da música, é praticamente improvável. O “aluno tipo”, aluno que frequentou Instrumento e Formação Musical ao longo de nove anos de ensino básico teve essencialmente contactos e experiências na área performativa e só por aí pode fazer uma escolha informada.

Parece-nos mesmo que a existência de um Curso de Composição no nível Secundário, sem qualquer elo de ligação 3º Ciclo do Ensino Básico, não terá pretendentes. No nosso entender o que deveria acontecer, e uma vez que temos a experiência do Curso de Composição no Ensino Secundário e da disciplina de Introdução às Técnicas de Composição no Ensino básico, era uma maior articulação entre aquilo que se planeia em termos de cursos de nível secundário e o que os antecede, ou seja, as disciplinas do currículo do terceiro ciclo do ensino básico e tal, só pode pôr-se em prática no caso na área criativa da composição com a disciplina de Introdução às Técnicas de Composição no Ensino Básico.

Pode ainda destacar-se o facto de esta disciplina ter sido a escolha de toda a comunidade educativa e seus órgãos representativos (Conselho Geral, Conselho Pedagógico, Departamento de Ciências Musicais), nomeadamente, alunos, encarregados de educação, direção da escola e professores.

▪ No ensino secundário

Dando cumprimento ao disposto no Artigo 5º da Portaria 243-B/2012, de 13 de agosto, o Conservatório propôs para os Cursos Secundários de Música e de Canto, o seguinte:

- 10º ano – Acústica e Organologia e TIC na Área da Música;
- 11º ano - Acústica e Organologia e Repertório;

A disciplina de **Acústica e Organologia** assenta no estudo de duas vertentes essenciais que

se complementam: a ciência que estuda os instrumentos musicais, Organologia (10º ano); o estudo do fenómeno sonoro (11º ano), do ponto de vista físico e a sua relação com os fenómenos musicais.

A disciplina de “Acústica Musical e Organologia” abrange uma vasta área de conhecimentos, evidenciada tanto nos seus conteúdos disciplinares específicos, como no seu carácter iminente interdisciplinar. Integra duas grandes dimensões do conhecimento humano: o científico e o artístico. Nesta perspetiva, muitos temas explorados no contexto do ensino vocacional da música relacionam-se direta ou indiretamente com a Acústica Musical.

Destes, podemos destacar: elementos de expressividade interpretativa, informática musical, sistemas eletroacústicos, equipamento de áudio, execução musical, musicoterapia, notação musical, fontes sonoras convencionais e não convencionais, especificidades técnicas do universo instrumental, fundamentações do sistema tonal, história da orquestração, etc. Enquanto disciplina, estuda cientificamente todos os aspetos relacionados com a produção, propagação e receção do som para fins essencialmente musicais.

Na disciplina de **TIC na Música** pretende que os alunos adquiram competências no domínio do *software* de produção musical, incluindo basicamente o editor de notação musical, o editor de áudio e o sequenciador. A disciplina proverá uma compreensão do fenómeno tecnológico na música e uma reflexão sobre o impacto do mesmo na produção e criação musical. Pretende-se que os alunos utilizem os conhecimentos adquiridos nesta disciplina e os apliquem numa ótica transversal através da feita de atividades relacionadas com outras disciplinas, em especial com a formação musical, a análise, instrumento e classes de conjunto. Os conteúdos programados são:

1. Abordagem dos principais editores de partituras - *Musescore, Finale, Encore, Sibelius, ForScore*, entre outros;
2. Trabalho de edição de partituras *online*;
3. Edição gráfica e digitação de partituras;
4. Criação e edição de ficheiros audio. Sequenciador MIDI;
5. Utilizador de sequenciador musical. *Garageband*;
6. Equipamentos áudio - misturadora.

Na disciplina de **Repertório** dá-se a conhecer obras marcantes da música “clássica” sinfónica, coral, de câmara e específica de cada instrumento, focando os seus aspetos formais e contexto histórico, procurando que os alunos sejam, para além de executantes e intérpretes, conhecedores de um significativo número de obras que devem fazer parte da cultura específica do músico. Também a abordagem de problemas técnico-musicais e estilísticos na interpretação desse repertório (soluções de fraseado, respiração, articulação, andamentos, interpretação de estilos e épocas) terá implicações no desempenho musical dos alunos.

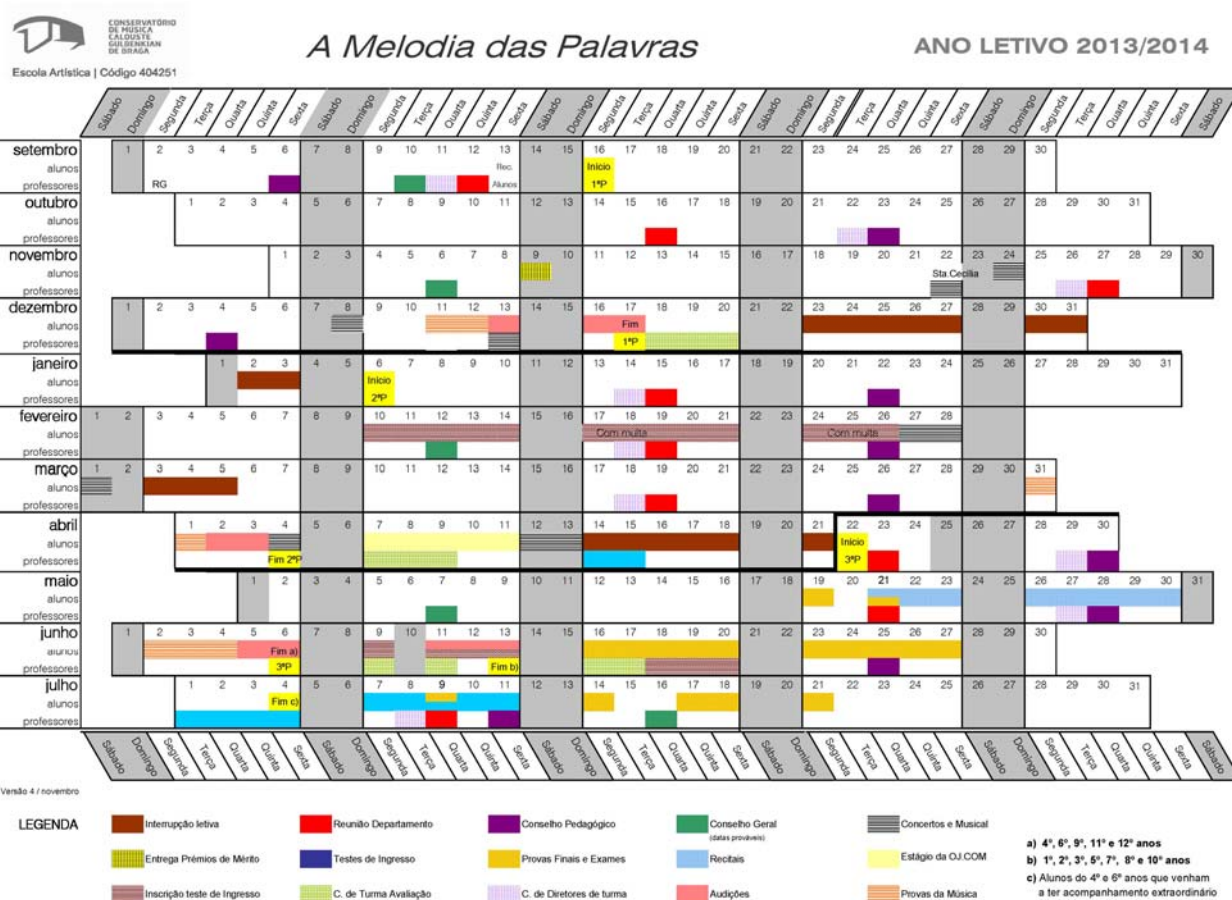
É nossa convicção que o conhecimento e cultura musicais irão contribuir para que a aprendizagem dos elementos específicos (ao nível da F. Musical, Instrumento, Análise, etc.) tenha ainda mais significado.

A disciplina de Repertório dirige-se ao nível dos conhecimentos do ouvinte, ao seu nível cultural e à sua instrução, fazendo com que o conhecimento armazenado, contribua para confirmar os ideais do músico. Neste sentido podemos apontar como principais objetivos desta disciplina:

- Promover a escuta e análise dos aspetos formais de um conjunto significativo de obras da música ocidental;
- Promover o sentido crítico relativamente a aspetos relacionados com a interpretação e elementos estilísticos, que caracterizem o período em causa;
- Fornecer aos alunos referenciais de qualidade para a abordagem de obras do repertório erudito, auxiliando a compreensão e interpretação;
- Analisar e tornar consciente as implicações e exigências técnico-musicais inerentes às obras considerando a contextualização histórica;
- Pesquisar o repertório tradicional (orquestral, coral, de câmara e ligado a instrumentos específicos) e também o menos explorado, através de uma abordagem histórica que revele as características estilísticas e de género das obras e compositores;
- Estabelecer padrões de qualidade para a formação de ouvintes culturalmente evoluídos.

4. A estrutura organizativa e funcional da aplicação do currículo

4.1. O calendário escolar





4.2. O horário escolar e a distribuição dos tempos letivos

O horário letivo no Conservatório inicia-se às 8:20 e estende-se até às 21:50, porque as aulas são distribuídas por três blocos:

- Das 8:20 às 13:20 funcionam as nove turmas do 3º ciclo essencialmente na sua componente da formação geral, tendo as aulas da área vocacional mais no período da tarde;
- Das 13:30 às 18:30 funcionam as quatro turmas do 2º ciclo e as quatro turmas do secundário essencialmente na sua componente da formação geral, tendo as aulas da área vocacional mais no período da manhã.
- O 1º ciclo tem regime duplo, seguindo este esquema de horários: as duas turmas do 2º ano e as duas do 3º ano têm aulas de manhã e as atividades de complemento curricular de tarde, assim como as disciplinas de música; as duas turmas do 1º ano e as duas do 4º ano funcionam em sentido inverso.
- Das 19:00 às 21:50 funcionam as turmas do Curso Supletivo;
- As aulas de Dança Clássica (ballet) podem organizar-se em turmas que se estendem em toda esta macha horária.

Os tempos letivos correspondem a 50 minutos e foram adotados no presente ano letivo, por decisão do Conselho Pedagógico. Não existe blocos seguidos de 90 minutos, mas podem existir disciplinas que contemplem aulas de 50´+ 50´.

Os intervalos entre as aulas estão assim distribuídos:

1º turno	2º turno	3º turno
8:20 – 9:10	13:30 – 14:20	19:00 – 19:50
10´de intervalo	10´de intervalo	10´de intervalo
9:20 – 10:10	14:30 – 15:20	20:00 – 20:50
20´de intervalo	10´de intervalo	10´de intervalo
10:30 – 11:20	15:30 – 16:20	21:00 – 21:50
10´de intervalo	20´de intervalo	
11:30 – 12:20	16:40 – 17:30	
10´de intervalo	10´de intervalo	
12:30 – 13:20	17:40 – 18:30	

O horário não letivo desta escola é imensurável, pois as atividades e os projetos que se desenvolvem vão para lá das 22:00 e incluem muitos fins-de-semana. Estamos a falar de um conjunto de atividades claramente expressas e identificadas no Plano de Atividades da Escola e que são logo previstas no arranque do ano letivo e um outro conjunto que se vai acumulando, de solicitações de colaboração que o Conservatório vai tendo ao longo do ano.

Alunos, pais, professores e direção da escola têm claramente esta visão de muito trabalho complementar e “fora de horas”, mas não só o aceitam, como entendem ser a missão da escola, como instituição fortemente cultural no seio da comunidade.

4.3. O funcionamento do Curso Supletivo

Neste modelo, os alunos apenas frequentam as aulas dos cursos de Música ou Canto do ensino secundário. Podem fazê-lo em regime de disciplina, sendo obrigatória a frequência de, pelo menos, quatro disciplinas. Este regime funciona depois das 19:0, pois os alunos estão noutros estabelecimentos de ensino durante o dia, onde frequentam outros cursos.

4.4. O Desporto Escolar

O Conservatório de Música Calouste Gulbenkian ao associar-se a este projeto visa “enriquecer” a sua oferta educativa, proporcionando o acesso à prática desportiva regular de qualidade, contribuindo para a promoção do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

Tendo em vista a realidade escolar do Conservatório, todos os constrangimentos ao nível dos espaços desportivos adequados à prática de atividade física e os benefícios da modalidade para o tipo de alunos/atletas abrangidos, a modalidade contemplada foi a **Natação**. Este projeto é desenvolvido, nas piscinas municipais, a 300 metros da escola, em complemento curricular e ocupação de tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integrada no plano de atividades da escola.

Está organizado em três fases competitivas: Local, Regional e Nacional. Estas advêm do seu regulamento específico que tem em conta as aprendizagens e os progressos dos alunos/atletas, proporcionando sempre uma evolução em termos de performance ao longo do ano letivo.

Em termos de progressões pedagógicas, a natação está orientada por níveis de aprendizagem. Nível 1 (Iniciação), caracteriza-se pelo nível de adaptação ao meio aquático e iniciação à técnica. Nível 2 (Elementar), corresponde a um nível de aperfeiçoamento técnico e o Nível 3 (Avançado), caracterizado por um nível técnico avançado, em que as distâncias/estilos definidas são aquelas que darão apuramento às Fases Regional e Nacional.

4.5. O curso livre de dança clássica

Anualmente, frequentam a disciplina cerca de 400 alunos dos quatro aos vinte anos de idade.

As professoras são membros registados da Royal Academy of Dance e os programas de ensinamentos ministrados para cada um dos níveis são os propostos pela academia inglesa assegurando que os alunos usufruem de um ensino especializado integrado num organismo internacional mundialmente conceituado. As docentes estão em permanente atualização e formação contínua na sua área profissional.

O ensino das crianças mais jovens, dos níveis de pré-escolar, pré-primário e primário, dedica-se ao desenvolvimento dos aspetos cognitivo, psicomotor e afetivo. Nos níveis 1 a 8, os programas lecionados são compostos por um conteúdo maioritariamente focado na técnica de dança clássica mas também contêm secções de bailado contemporâneo denominados de *Free Movement* e de bailado de Carácter (danças de raiz folclórica do leste da Europa que integram os grandes bailados do final do séc. XIX). Os níveis de execução vocacional denominados de *intermediate foundation* e



intermediate são dirigidos à execução técnica e artística para jovens que pretendam prosseguir os estudos superiores na área do bailado.

São anualmente candidatados a prestação de prova de exame à Royal Academy of Dance os alunos que frequentam o grau 6, 7 e 8 (formação geral para crianças e jovens) e *intermediate foudation* e *intermediate* (níveis de execução vocacional).

5. Organização da escola para os tempos não letivos ou ausências dos docentes

5.1. Os OPTL - Ocupação plena dos tempos letivos

A Direção da escola, numa perspetiva de evitar as ausências dos professores, não cria bloqueios às permutas de aulas. Sempre que um docente souber, antecipadamente, que vai faltar, poderá trocar a sua aula com outro colega, bastando para o efeito entregar na Direção um registo de permuta devidamente preenchido e assinado pelos dois intervenientes, no caso das aulas no grupo turma. Na situação das aulas individuais de instrumento, esta permuta só é permitida pela Direção se estiverem reunidas todas as condições, ou seja, o novo horário ser compatível com a disponibilidade do aluno e com a devida autorização do encarregado de educação, haver sala disponível e, se for aula com pianista acompanhador, este também estar disponível.

Quando se verificam ausências de professores previsíveis, em que não é possível fazer permutas, estes deixam um plano de aula a um colega disponível nesse tempo ou tempos letivos, que o substituirá para que os alunos não fiquem muito penalizados com estas ausências, cumprindo-se o disposto no Despacho normativo nº 13-A/2012, de 5 de junho. Este Despacho vai mais longe ao preconizar esta ocupação plena dos tempos letivos, quando as faltas dos docentes são imprevisíveis, obrigando as escolas a criar uma bolsa de professores disponíveis, na sua componente não letiva, para substituições em atividades de aprendizagem ou lúdicas, conforme o professor, o ano ou disciplina em questão.

De qualquer forma os alunos do Conservatório têm sempre uma maneira de ocupar os seus tempos não letivos, quando conseguem uma sala livre – estudar instrumento, cuja dedicação diária é absolutamente necessária.

5.2. Medidas de promoção do sucesso escolar

Cumprindo o disposto no Artigo 20º do Despacho 24-A de 2012, a escola organiza Planos de Acompanhamento Pedagógico para os alunos que demonstram algumas dificuldades de aprendizagem e que são indicados pelos professores. Nos conselhos de turma são aprovados os planos que individualmente ou em grupo, dentro ou fora da sala de aula, são executados.

Quando são operacionalizados fora da sala de aula, a direção da escola pode ser atribuir aos professores dos respetivos alunos, se estes tiverem horas da sua componente letiva ou não letiva, senão são executados por outros docentes que disponham de horas disponíveis no seu horário.

As disciplinas estruturantes do currículo, nomeadamente Português, Matemática, Inglês e Formação Musical são as que privilegiamos nestas medidas de apoio e promoção do sucesso escolar, principalmente no 2º e 3º ciclo.



5.3. Alunos com necessidades educativas especiais

Todos os alunos referenciados com necessidades educativas especiais têm apoio individuais. Com docentes que aplicam planos de apoio apropriados às suas necessidades ou pela docente de Educação Especial que foi atribuída à escola.

6. Critérios de avaliação dos alunos

6.1. Critérios gerais e específicos de avaliação

A articulação entre as aprendizagens e o processo de avaliação é o fio condutor de todo o processo de ensino, conducente a aprendizagens significativas. A avaliação deve servir para motivar, recompensar, reforçar, recuar, premiar e provocar cada um dos alunos, no sentido de promover o sucesso escolar.

Os critérios de avaliação foram aprovados em Conselho Pedagógico e privilegiam as duas dimensões da avaliação – a formativa e a sumativa - são gerais para toda a escola, devendo cada departamento fazer os ajustes que achar adequados em função das características peculiares das suas disciplinas. Os pesos relativos de cada um dos instrumentos de avaliação são fixados em sede de Departamento Curricular e comunicados ao Conselho Pedagógico. Este documento segue em anexo a este Plano Curricular de Escola.

6.2. Nomenclatura utilizada na avaliação sumativa

A nomenclatura utilizada na avaliação sumativa é aferida em relação às percentagens obtidas e é obrigatório o registo nas provas da avaliação o seguinte:

- da nomenclatura (para todos os ciclos);
- dos valores ou pontuação nas provas de avaliação sumativa (exceto para o primeiro ciclo).

No ensino básico:

- De 0% a 49% - Não Satisfaz
- De 50% a 69% - Satisfaz
- De 70% a 89% - Satisfaz Bastante
- De 90 % a 100% - Excelente

No ensino secundário:

- De 0 a 9,4 valores – Insuficiente
- De 9,5 a 13,4 valores – Suficiente
- De 13,5 a 16,4 valores – Bom
- De 16,5 a 20 valores – Muito Bom

6.3. Registos individuais de avaliação no final do período

No 1º, 2º e 3º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se de forma descritiva (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente) em todas as áreas disciplinares e não disciplinares.

No 4º ano de escolaridade a avaliação sumativa interna expressa-se numa escala de 1 a 5 nas



áreas disciplinares de Português e Matemática e de forma descritiva nas restantes áreas.

No 2º e 3º ciclo são utilizados os níveis de 1 a 5 nos registos de avaliação final de período em todas as áreas disciplinares.

No ensino secundário é utilizada a escala de 0 a 20 valores em todos os registos de avaliação final.

7. A biblioteca escolar como núcleo dinamizador do currículo

A biblioteca escolar do CMCG representa um espaço educativo de enorme importância para o processo de ensino-aprendizagem. Um verdadeiro centro pedagógico, disseminador da informação, de produção, de cultura e de formação, com diversas iniciativas inseridas na vida pedagógica da escola.

Assim, se por um lado a biblioteca é capaz de garantir uma escola que incentive e promova a leitura e o aumento das literacias dos alunos, enquanto ferramentas essenciais e transversais para a aquisição e utilização da informação e sua transformação em conhecimento, por outro lado revela-se um verdadeiro núcleo dinamizador do currículo, disponibilizando a todos os utentes materiais e estratégias que, geridos de forma articulada e colaborativa com as estruturas de coordenação e os docentes, garantem as aprendizagens dos alunos, a sua formação integral, promovendo o desenvolvimento da curiosidade intelectual, o gosto pelo estudo, bem como o desenvolvimento de valores, assim como a qualidade educativa traduzida numa otimização dos recursos disponíveis e da inovação pedagógica.

Todos os anos a biblioteca é o eixo ou pilar fundamental e aglutinador das sinergias dos departamentos e vontades expressas dos seus leitores na dinamização de atividades de expansão e orientação do currículo para o tema a trabalhar durante o ano, que presentemente é a Melodia das Palavras, conjugado com o tema do Plano Nacional de Leitura – A Língua Portuguesa no Mundo.

A biblioteca do CMCG está integrada na Rede de Bibliotecas Escolares, desde 2007, e apetrechada com o programa de catalogação GIB – Gestão Integrada de Bibliotecas – permitindo, assim, aos seus utilizadores a consulta do acervo catalogado existente na biblioteca, bem como aceder ao catálogo de outras bibliotecas escolares integradas na Rede de Bibliotecas de Braga.

8. Os projetos de escola como incentivos ao desenvolvimento de competências

As principais vantagens de se trabalhar através de projetos são que a aprendizagem passa a ser significativa, centrada nas relações e nos procedimentos. Uma vez identificado o problema ou o tema que se pretende trabalhar e formuladas algumas hipóteses de percursos e estratégias, é possível traçar um plano de desenvolvimento de competências.

A direção da escola incentiva e motiva os docentes neste processo de apresentação e desenvolvimento de projetos que ajudem na promoção do sucesso escolar. Assim aparecem com grande destaque a revista ou jornal *Entrepausas*, o projeto *Palavr@s*, que é desenvolvido através de um Centro de Escrita com atendimento presencial ou *on line*, o Projeto *Splash, na vertente da Educação Ambiental*, o projeto musical anual, que este ano letivo vai trabalhar, a obra do Fausto, *Por Esta Rio Acima*, além do projeto nacional da OJ.COM, que em 2014 vai ser da responsabilidade do



Conservatório de Braga. Paralelamente aparece todo o programa que se desenvolve na área vocacional ou na Educação para a Saúde.

A socialização dos resultados é parte fundamental de um projeto e é de suma importância para os membros que participaram na sua construção e desenvolvimento.

Para Paulo Freire, ao trabalhar com projetos interdisciplinares, “tanto educadores quanto educandos envolvidos numa pesquisa, não serão mais os mesmos. Os resultados devem implicar em mais qualidade de vida, devem ser indicativos de mais cidadania, de mais participação nas decisões da vida quotidiana e da vida social. Devem, enfim, alimentar o sonho possível e a utopia necessária para uma nova lógica de vida”.

9. Divulgação do PCE e o seu processo de avaliação

Este Plano curricular de escola é divulgado pela página web da escola e através dos Diretores de Turma.

Encerradas as atividades de desenvolvimento do currículo no final de cada ano letivo, não se deve fugir da avaliação, pois é aqui que serão focalizados os acertos e erros, que servirão de instrumento para novas aprendizagens, com o objetivo principal de sempre querer fazer melhor.

10. Disposições finais

A interdisciplinaridade deve ir além da mera justaposição de disciplinas e, ao mesmo tempo, evitar a diluição das mesmas em generalidades. De facto, será principalmente na possibilidade de relacionar as disciplinas em atividades ou projetos de estudo, pesquisa e ação, que a interdisciplinaridade poderá ser uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos do ensino e ao serviço da educação.

CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO e NOMENCLATURA

Como ponto de partida para a aferição dos critérios de avaliação partiu-se da análise do *perfil do aluno* no final da escolaridade básica e do ensino secundário.

Este perfil deriva do ideal de formar um jovem autónomo, cognitiva e afetivamente, e um jovem preparado para o amor, o diálogo e a cooperação. O perfil abrange os domínios cognitivo, sócio-cultural e físico-motor – Lei de Bases do Sistema Educativo

A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e tem como referência as metas curriculares em vigor para as diversas áreas disciplinares e não disciplinares no 1º ciclo e disciplinas nos 2º e 3º ciclos.

Consideramos também alguns itens relacionados com a ética da avaliação, que deverão ser comuns a todos os professores, para que o sucesso no processo ensino-aprendizagem seja uma realidade:

- Considerar e respeitar a personalidade do aluno, segundo o princípio da exigência e do respeito;
- Informar o aluno sobre as exigências, critérios e normas de avaliação, de modo a que a avaliação constitua um processo formativo;
- Realizar todo o processo de avaliação dentro da maior transparência e objetividade possível;
- Partir de uma perspetiva positiva e otimista quanto às capacidades e potencialidades dos alunos, estimulando continuamente o saber.
- Incutir um clima de abertura e de confiança nos alunos para criar o sentido da responsabilidade pela avaliação;
- Divulgar os dados recolhidos que poderão ser discutidos em relação a possíveis alternativas;
- Tomar precauções no momento de avaliar, isto é, construir instrumentos válidos, adotar critérios aceitáveis e apoiar-se noutros indicadores, antes de tomar decisões que afetem a vida futura dos alunos.

Depois deste preâmbulo e considerando:

- Os objetivos gerais definidos, na Lei de Bases, para o ensino básico e secundário;
- As metas curriculares em vigor;
- Os conteúdos normativos referentes à avaliação no ensino básico e do ensino secundário¹;
- Os indicadores de aprendizagem julgados pertinentes.

Estes critérios ao privilegiar as **duas dimensões da avaliação – a formativa e a sumativa** - são gerais para toda a escola devendo cada departamento fazer os ajustes que achar adequados em função das características peculiares das suas disciplinas.

A. Indicadores de aprendizagem formativa conducentes à avaliação sumativa:

1. Área Sócio-Afetiva (relação com os outros, sentimentos, atitudes, valores)

1. Assiduidade e pontualidade
2. Relação com os colegas, com os professores e com os funcionários
3. Interesse, empenho e iniciativa
4. Sentido de responsabilidade
5. Autoavaliação: promoção do autoconceito e autoestima
6. Dinâmica de grupo
7. Método de trabalho
8. Apresentação do material na aula
9. Organização do caderno diário / portefólio
10. Atitude em público

2. Área Cognitiva (conhecimento, compreensão, aplicação análise e síntese)

1. Trabalhos na aula (individuais ou em grupo)
2. Trabalhos de casa
3. Fichas formativas
4. Organização do caderno diário / portefólio

3. Área Psicomotora (comportamentos físicos e cinestésicos)

1. Coordenação no desempenho de tarefas de vários tipos, referentes às várias disciplinas
2. Domínio de técnicas e procedimentos adequados no manuseamento de instrumentos e materiais
3. Grau de desempenho na realização de diferentes tipos de atividades físicas

¹ - Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo nº 24-A/2012, de 6 de dezembro.

Competências e conhecimentos específicos

Ciências Musicais
<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio e aplicação dos elementos da linguagem musical: escrito/auditivo e oral. 2. Apreciação e identificação auditiva de elementos e estilos musicais. 3. Criação, experimentação e improvisação musical 4. Aplicação correta das terminologias/conteúdos. 5. Realização de testes (escritos/orais) e/ ou trabalhos de pesquisa

Instrumentos e Classes de Conjunto - Apreensão e realização musical			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sonoridade (timbre) 2. Pulsação 3. Ritmo 	<ol style="list-style-type: none"> 4. Fraseado 5. Estilo 6. Articulação 	<ol style="list-style-type: none"> 7. Dinâmica 8. Andamentos 9. Desempenho em público 	<ol style="list-style-type: none"> 10. Criatividade 11. Repertório

Instrumentos e Classes de Conjunto - Apreensão e realização técnica			
Teclas	Percussão	Sopros	Cordas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio rítmico 2. Memória 3. Postura 4. Disponibilidade física 5. Flexibilidade 6. Leitura 7. Segurança de execução 8. Emprego de pedal 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afinação 2. Qualidade do som 3. Postura 4. Disponibilidade física 5. Flexibilidade 6. Leitura 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afinação 2. Qualidade / Produção de som 3. Postura 4. Disponibilidade física 5. Articulação 6. Embocadura 7. Respiração / Formação de coluna de ar 8. Técnica 9. Manuseamento/manutenção do instrumento 10. Leitura 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afinação 2. Qualidade do som 3. Postura 4. Disponibilidade física 5. Flexibilidade 6. Leitura 7. Domínio rítmico 8. Memória 9. Segurança na execução

Instrumentos e Classes de Conjunto - Apreensão e realização técnica			
Ensemble	Canto	Coro	Orquestra
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sincronia 2. Capacidade de ouvir os outros 3. Domínio rítmico 4. Memória 5. Postura 6. Afinação 7. Disponibilidade física 8. Flexibilidade 9. Leitura 10. Segurança de execução 11. Emprego de pedal (pianos) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afinação 2. Emissão e projeção vocais 3. Postura 4. Respiração 5. Clareza e Correção Fonética 6. Domínio rítmico 7. Memória 8. Segurança na execução 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afinação 2. Postura 3. Respiração 4. Desenvolvimento musical 5. Clareza e Correção Fonética 6. Aquisição e aplicação de conceitos e conhecimentos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Afinação 2. Qualidade do som 3. Postura 4. Disponibilidade física 5. Flexibilidade 6. Leitura 7. Domínio rítmico 8. Segurança na execução 9. Capacidade de audição e reação assertiva à execução dos colegas

B. Elementos de avaliação sumativa

Área Cognitiva e Psicomotora – o saber e o saber-fazer (conhecimentos, capacidades, estratégias e habilidades, incluindo as competências e conhecimentos específicos da área da música)

Formação Geral e Ciências Musicais:

1. Avaliação da oralidade

2. **Provas de avaliação escrita** – Pelo menos uma por período, previamente marcada com os alunos no livro de ponto, evitando mais que uma prova no mesmo dia.

2.1 – Departamento de Expressões – As disciplinas que integram este departamento, por serem essencialmente práticas, devem adaptar este instrumento de avaliação, por forma a que ele responda eficazmente aos objetivos da avaliação.

3. **Trabalhos de pesquisa** (expressão escrita e apresentação oral, estruturação e seleção da informação, manuseamento de instrumentos e materiais, domínio de técnicas e procedimentos adequados) – Este trabalho pode ser anual ou trimestral, individual ou de grupo e deve, preferencialmente, promover a transversalidade disciplinar.

Notas:

- a) Os pesos relativos de cada um dos instrumentos de avaliação são fixados em sede de Departamento Curricular e comunicados ao Conselho Pedagógico;

- b) Face à legislação vigente, o peso da oralidade é de 25% em Português e 30% nas Línguas Estrangeiras;
- c) Nas disciplinas onde não se realizem trabalhos de investigação compete ao Departamento definir o número de provas a realizar;
- d) Nestes itens são avaliados: o domínio de conceitos; a compreensão e interpretação de ideias; a aplicação de conhecimentos; a capacidade de análise e de síntese e a criatividade na execução de tarefas e na apresentação de trabalhos;
- e) O trabalho de pesquisa, se for de âmbito interdisciplinar, tem de ser preferencialmente definido no início do ano letivo e integrado no plano de turma.
- f) Nas disciplinas onde se realize Teste Intermédio (prova indicada pelo MEC com regras próprias), este substituirá uma das provas de avaliação escrita desse período.

Formação Específica - Instrumentos:

1. Execução instrumental

2. **Provas de execução instrumental** – Pelo menos *uma por período*, previamente marcada com os alunos nos dias fixados pelo Conselho Pedagógico (no departamento de sopros ter-se-á em linha de conta a fase da denteição dos alunos do primeiro ciclo). No 3º período serão realizadas Provas Globais conforme legislação em vigor.

Recital - No 8º grau de instrumento e no 3º ano de canto, a prova de execução instrumental, do 3º período, assumirá o formato de recital público.

Obs.: recital terá um peso de 40% na avaliação sumativa

Peso relativos dos tipos de avaliação:

Pesos relativos dos tipos de avaliação	Formação Geral e Formação Específica		
	Ensino Básico		Ensino Secundário
	1º ciclo	2º e 3º ciclos	
Sócio-afetiva	40%	30%	20%
Cognitiva e Psicomotora	60%	70%	80%

Obs.: Estes itens de avaliação deverão estar assentes nos registos individuais do professor que poderão ser disponibilizados ao Diretor de Turma, sempre que solicitados.

C. Nomenclatura utilizada na avaliação sumativa

A nomenclatura utilizada na avaliação sumativa é aferida em relação às percentagens obtidas - é obrigatório o registo nas provas da avaliação:

- da nomenclatura (para todos os ciclos);
- dos valores ou pontuação nas provas de avaliação sumativa (exceto para o primeiro ciclo).

No ensino básico:

- De 0% a 49% - Não Satisfaz
- De 50% a 69% - Satisfaz
- De 70% a 89% - Satisfaz Bastante
- De 90% a 100% - Excelente

No ensino secundário:

- De 0 a 9,4 valores – Insuficiente
- De 9,5 a 13,4 valores – Suficiente
- De 13,5 a 16,4 valores – Bom
- De 16,5 a 20 valores – Muito Bom

D. Registos Individuais de Avaliação:

No **1º ciclo**, no **1º, 2º e 3º anos de escolaridade**, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se de forma descritiva (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente) em todas as áreas disciplinares e não disciplinares. No **4º ano** de escolaridade a avaliação sumativa interna expressa-se numa escala de 1 a 5 nas áreas disciplinares de Português e Matemática e de forma descritiva nas restantes áreas.

No **2º e 3º ciclo** são utilizados os níveis de 1 a 5 nos registos de avaliação final de período em todas as áreas disciplinares.

No **ensino secundário** é utilizada a escala de 0 a 20 valores em todos os registos de avaliação final.